



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.368

DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 087
Data: 17/09/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.274/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.576/15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no artigo 2º da Portaria nº 2.274/19 a concessão de licença-prêmio pelo período de 30 (trinta), sendo de 16/10/2019 a 14/12/2019 quanto o correto seria 30 (trinta) dias, sendo de 16/10/2019 a 14/11/2019.

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, quanto a retificação da Portaria nº 3.204/19, tendo em vista que o período correto seria 16/10/2019 a 14/11/2019; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.274/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **MARIA CLAUDINEZ SILVA STRUBLIC – RE 9.822**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.340.339-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, **onde se lê: 16/10/2019 a 14/12/2019 leia-se: 16/10/2019 a 14/11/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito